



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

DECRETO Nº 001 de 09 de janeiro de 2018.

Considera Ponto Facultativo, no período de 10 a 19 de janeiro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Cururupu, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe conferem por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de fazer reparos e manutenção do Prédio da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que a proteção da pessoa humana é preceito fundamental para o desenvolvimento das políticas públicas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo no período dia 10 a 19 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Italino Pires Rodrigues”, da Casa Legislativa “César Ronaldo Santos Machado”, de Cururupu, Estado do Maranhão, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.


Ebenilson de Jesus
Presidente